

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, nos termos da lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a relação de produtos agrotóxicos cadastrados nesta Agência e disponibilizada no site www.agrodefesa.gov.br, link LEIS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS, CADASTRO E NORMATIZAÇÃO, LISTA DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS NO ESTADO DE GOIÁS."

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Table with 2 columns: MODALIDADE DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial Nº 013/2011; ABERTURA 01/12/2011; HORÁRIO 10:00; OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INFORMÁTICA, COPA E COZINHA, LIMPEZA E SERVIÇO DE CONFECCÃO PARA A GERÊNCIA DE ENERGIA DA AGR.; TIPO DA LICITAÇÃO Menor preço por lote.

OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados em horário comercial, no local da realização da licitação e no endereço www.agr.go.gov.br. Para "a retirada" do mesmo, na GELIC, faz-se necessário a apresentação do dispositivo de gravação, onde será gravado o edital e anexos.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente - AGR

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
Advocacia Setorial
Secretaria de Cidadania e Trabalho

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2011, nº. 201000014000307.
3. Identificação do Contrato: 007/2009-SECTI.
4. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Clausula Décima Oitava (Da Vigência), prorrogando o prazo de vigência do contrato originário.
5. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAT/GO, CNPJ nº. 73.471.963/0064-207.
6. Vigência: de 17/07/2011 a 31/12/2011.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 033/2011 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, nomeado pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 21.012, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças, Carlos Augusto Medeiros Carvalho Junior, Matrícula/CPF nº 011.928.531-21, RG nº 4491083 DGP-CO/residente e domiciliado nesta à Av. T.05, qd. 03, L.06, nº 100, CEP 74.835-120, Setor Serrinha, Goiânia-GO, para movimentar o Fundo Rotativo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) desta Secretaria Estado de Articulação Institucional, conforme a Lei nº 14.407, de 21 de janeiro de 2003, Lei nº 14.962 de 29 de setembro de 2004 e Lei nº 17.717 de 29 de setembro de 2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2011.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2010

Processo nº 201100009000719
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2009
Identificação do Termo: Contrato nº 002/2010
Objeto Original: Locação de 01 (um) Veículo Automotor
Valor Global: R\$ 37.760,44 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, inscritas no CNPJ sob os nºs 01.498.713/0001-78 e 04.352.350/0001-78, respectivamente.
Contratada: Achel Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.751/0001-35.
Vigência Original: Data do Início: 07/07/2011
Data do Fim: 06/07/2012
Dotação Orçamentária dos Recursos: 2011.2452.22.661.1020.2263.03 (20)
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
Nº 01107/2011 - CSN
Folha 01 de 01
Resolução CGSN nº 123, de 14 de dezembro de 2008
Inst. Normativa nº 027 - GSF, de 27 de novembro de 2008
Poderá ser utilizada em qualquer situação que não implique transferência por intermédio de uma tributação específica no momento da inscrição.

Table with columns: Nº, Nº de Inscrição, Nome do Contribuinte, Endereço, Município, UF, Data de Inscrição, Valor da Inscrição, Valor da Parcela, Valor da Parcela em Dólares, Valor da Parcela em Euros, Valor da Parcela em Libras, Valor da Parcela em Dólares, Valor da Parcela em Euros, Valor da Parcela em Libras.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Estado de Articulação Institucional
Comissão de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
TERMO DE EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL
Nº 002/2011 - CSN
Folha 01 de 04
Resolução CGSN nº 123, de 14 de dezembro de 2008
Inst. Normativa nº 027 - GSF, de 27 de novembro de 2008

Pré-qualificação, comunicando que os contribuintes abaixo mencionados estão incluídos no processo de exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, com base na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, bem como na Resolução CGSN nº 123, de 14 de dezembro de 2008 e na Instrução Normativa nº 027 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Será permitida a permanência no referido regime ao contribuinte que promover a regularização da pendência por dívida, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado de Goiás, e desde que apresente defesa junto à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência de Administração Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado de Goiás, sendo esta contada procedente, conforme o disposto na Resolução CGSN nº 123, de 14 de dezembro de 2008 e na Instrução Normativa nº 027 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situa o domicílio tributário do contribuinte, acompanhada de:
- requerimento, contendo as alegações de defesa contra o deferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência de Administração Tributária, devidamente embandado pelo requerente ou seu representante legal;
- documentação comprobatória pertinente.

Notas
1. Serão disponibilizadas, via Internet, na página de Secretária de Fazenda, no endereço www.fazenda.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.
2. Esta exclusão de ofício não formaliza registro no Portal do Simples Nacional, no entanto, após transcorrido o prazo para apresentação de defesa ou renúncia expressa à decisão que mantém a exclusão de ofício.

Table with columns: Nº de Inscrição, Nome do Contribuinte, Endereço, Município, UF, Data de Inscrição, Valor da Inscrição, Valor da Parcela, Valor da Parcela em Dólares, Valor da Parcela em Euros, Valor da Parcela em Libras.

Large table listing various companies and their tax registration details, including names like BERNARDO JOSÉ KOLMER, DALVA DE FATIMA PAMAQUOE, and others, with associated CNPJs and values.

nº 0013/2010 - CSN, procedemos ao registro de sua exclusão do regime do Simples Nacional, retroativamente a 01/08/2008.

ENCAMINHE-SE o presente processo à DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA, a fim de cientificar o contribuinte das decisões proferidas neste processo, bem como adotar as medidas necessárias no sentido de resguardar os interesses da fazenda pública.

Após, RETORNE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, da
Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2011.

ANTONIO CARLOS M DE FREITAS
Coordenado do Simples Nacional

CARLOS ANTONIO CORREA
Gerente de Arrecadação e Fiscalização

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 145, 147, inciso II e 152 da Lei 11.651/91, combinados com artigos 445, inciso II, 453 do Decreto 4.852/97, ficam NOTIFICADAS as FIRMAS (SÓCIOS) abaixo identificados a comparecerem à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (Rua S, Qd. C-5, Lote 23, nº 833, 3º andar - MRT, Ed. Palácio de Prata (prédio da Papelaria Tributária, ao lado do Banco do Brasil), Praça Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia - GO, Telefones: (062) 3269-7252 ou 7254), no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste, a fim de:

Apresentar Livros e Documentos comprobatórios das Receitas/Despesas, referentes ao ano de 2007, visando à regularização de pendência, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFORME, ART. 71, INCISO XV, ALÍNEA "A" DA LEI 11.651/91, com alterações posteriores;

SW DIESEL PECAS DE FIXACAO LTDA CCE 101903715 SÓCIO (S): FRANCISCO SALES LIMA FILHO E LUIZ LOPES DE OLIVEIRA

MARLENE VIEIRA BORGES CCE 102034710 SÓCIO (S): MARLENE VIEIRA BORGES

HIDRAULICA GOIANIA LTDA CCE 102478813 SÓCIO (S): CLAUDIONOR ROBERTO DE OLIVEIRA, CLAUDIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA E JOANA STEFANE DOMINGOS DE OLIVEIRA

AGROPESO COM E REP DE EQUIP AGROPECUARIOS LTDA CCE 102905975 SÓCIO (S): MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA E CRISTINA PENHA DE SOUZA

SOLANGE QUEIROZ MONTEIRO ALVES CCE 103038051 SÓCIO (S): SOLANGE QUEIROZ MONTEIRO ALVES

NEUMA FURTADO DE SOUZA CCE 103107878 SÓCIO (S): NEUMA FURTADO DE SOUZA

MONITOR & MONITOR LTDA CCE 103220097 SÓCIO (S): AMANDA OLIVEIRA MONTEIRO CAVALCANTI E ANDREA OLIVEIRA MONTEIRO

SUPERMERCADO VIDEIRA LTDA CCE 103435107 SÓCIO (S): JORGE ANTONIO ANDREATTA E WILDER SCHMIDT ANDREATTA

GELMASSA INDUSTRIA COMERCIO LTDA CCE 103504940 SÓCIO (S): SONIA CANDIDA DA SILVA E BIANCA CANDIDA BUENO

GOIARA DAMIANA DE PAULA ME CCE 103508538 SÓCIO (S): GOIARA DAMIANA DE PAULA

N C DE MIRANDA CCE 103620630 SÓCIO (S): NINALDO CORREA DE MIRANDA

VITAL MEDICAMENTOS LTDA CCE 103652000 SÓCIO (S): SERGIO FONSECA ZICA JUNIOR E EDUARDO AKIRA SADO

NILTON ALVES COSTA CCE 103704183 SÓCIO (S): NILTON ALVES COSTA

IRAIDES VAZ FLORENTINO BURITI CCE 103744487 SÓCIO (S): IRAIDES VAZ FLORENTINO

MULTIPLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CCE 103763538 SÓCIO (S): EDUARDO MARINS DA SILVA, RONNIA TOLENTINO DE LIMA, MARIA ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES E TIAGO APARECIDO DE JESUS

PEDRO MARCOS MENDONÇA AVILA ME CCE 10377040 SÓCIO (S): PEDRO MARCOS MENDONÇA DE AVILA

PRODUTOS ALIMENTICIOS IDEAL LTDA CCE 103815830 SÓCIO (S): VALDIVINO DE MENDONÇA E GUSTAVO PEREIRA BASTOS

TREVO AUTOMOVEIS LTDA CCE 103880479 SÓCIO (S): TIAGO TEIXEIRA DE ALENCAR E PAULICELLI DE OLIVEIRA MENDES

GM TEXTIL LTDA CCE 103877098 SÓCIO (S): MARCELO ALVES DE LIMA E LINDAMAR ALVES DE LIMA

MARCOS ALMEIDA BUENO CCE 103910085 SÓCIO (S): MARCOS ALMEIDA BUENO

COMERCIO NOVA ALIANÇA LTDA ME CCE 103918539 SÓCIO (S): NELCY LUIZ VALERIO MORAES E JAYME DE OLIVEIRA MORAES

JUCIVANDRO RAMOS COSTA CCE 103955569 SÓCIO (S): JUCIVANDRO RAMOS COSTA

ARIOVALDO JORGE DE SOUZA JUNIOR CCE 103999999 SÓCIO (S): ARIOVALDO JORGE DE SOUZA JUNIOR

COMHASTE SERRALHERIA LTDA ME CCE 103987266 SÓCIO (S): HEBERT ANTONIO JOAQUIM SANTANA E ARACELLY MALASPINA DE MORAIS

LUMINA-LIGHT CONTROL-REPIMP_COM_E_SERV LTDA CCE 104002840 SÓCIO (S): JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA JUNIOR E ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA

KELLY RIBEIRO DE ALCANTARA INACIO CCE 104013443 SÓCIO (S): KELLY RIBEIRO DE ALCANTARA INACIO

RECANTO DOS IPES RESTAURANTE E BAR LTDA CCE 104033100 SÓCIO (S): FABRICIO MAGALHAES RODRIGUES E FRIEDERICK MAGALHAES RODRIGUES

SNOB INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CCE 104057700 SÓCIO (S): SERGIO LUIZ DA COSTA E JAHAINA CRISTINA PIRES

OFFICE SOLUCOES & SERVICOS DIGITAIS LTDA CCE 104091509 SÓCIO (S): DANIELA BEZERRA COSTA E DAYANA BEZERRA COSTA

TELES E SUARES LTDA ME CCE 104092491 SÓCIO (S): CARLOS SUARES DOS SANTOS SILVA E BRUNO TELES DOS SANTOS

KEEPER COMERCIO DE PECAS E ACESS. PARA MOTOS LTDA CCE 104115114 SÓCIO (S): REGINALDO LUIZ DA SILVA E KARLA MOURA VALADAO SILVA

WM DE ARAUJO FILHO PECAS ME CCE 104117788 SÓCIO (S): WASHINGTON MACHADO DE ARAUJO FILHO

ANTENA VEICULOS E CONSULTORIA LTDA CCE 104120444 SÓCIO (S): PAULO ROBERTO ALVES E ELISABETH COSTA ANTUNES MACHADO LUSTOSA

FIANCA VEICULOS LTDA CCE 104121343 SÓCIO (S): WALTER DE PAULA RAMOS E LUCIANO LEITE SILVA

ELIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CCE 104121388 SÓCIO (S): JOSE ELIAS MARTINS E GILDA MARIA DE PAULA MARTINS

ELAINE JORGE MARTINS NASCIMENTO CCE 104121250 SÓCIO (S): ELAINE JORGE MARTINS

WORLD CAR MULTIMARCAS LTDA CCE 104132688 SÓCIO (S): RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA E DEBORAH AQUILAS SIQUEIRA

NATUDERM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CCE 104143118 SÓCIO (S): ROGISTEIL SANTOS E JOSE DE OLIVEIRA NETO

MED FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CCE 104161698 SÓCIO (S): WESLEY PEREIRA DA SILVA E DIVINA EVA PEREIRA DA SILVA

K & G REFRIGERACAO LTDA CCE 104170670 SÓCIO (S): KLAYTON DA SILVA SANTOS E KLEBER DA SILVA SANTOS

JOSE MARCOS MOREIRA CCE 104178180 SÓCIO (S): JOSE MARCOS MOREIRA

RM SUPERMERCADO LTDA CCE 104180661 SÓCIO (S): ALEXANDRO RODRIGUES SOUZA E ELIZABETH LOPES MARTINS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

PROCESSO Nº 201100004059987 de 17/11/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ENVASADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, PELO PERÍODO DE (06) SEIS MESES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ITEM	Empresa	Qtdde (Unidades)	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
ITEM 01	MILTES DORVEUCE DOS SANTOS	8200	2,49	R\$20.418,00
ITEM 02	MILTES DORVEUCE DOS SANTOS	2050	2,39	R\$4.899,50
TOTAL				R\$25.317,50

Após comprovada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado da Fazenda homologou o referido prego. A ata está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sesfz.go.gov.br

Suelian Francine Fivatta Mendonça
Pregoeira

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

RE-RATIFICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2010

Objeto: Locação de 01 (um) veículo Automotor.
Contratada: Achel Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35.
ONDE SE LÊ: Processo Nº 201100009000719, LEIA-SE: Nº 200900000001897 0,
ONDE SE LÊ: Valor Original: Data de Início: 07/07/2011, LEIA-SE: 06/07/2011
Data do Fim: 06/07/2012, LEIA-SE: 05/07/2012.

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria da Cidadania e Trabalho, através da pregoeira **Marcela Cristle Moreira Faria**, por meio da competência delegada pela Portaria SECT nº 07/2011, publicada no D.O.E/GO nº 21.120 de 10/09/2011, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 027/2011-REPUBLICAÇÃO, processo nº 201100014000434, destinado à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas e frutas, no almoço e no jantar, todos os dias da semana, para consumo dos usuários do Centro Educacional de Informação para Adolescentes, localizado no município de Porangatu, pelo período de 12 (doze) meses, cuja abertura prevista para o dia 22 de março de 2012, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA DIA 05 DE ABRIL DE 2012 às 09:00 horas, PARA ALTERAÇÕES NO EDITAL. Os interessados poderão no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, nos dias de expediente, obter mais informações, na sede da Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho - Gerência de Licitações, situada na Av. Universitária, nº 609 - Setor Universitário, Goiânia-Goiás, fone: (62) 3201-8884 e Fax (62) 3201-8643.

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012
A Gerência de Licitações da Secretaria de Cidadania e Trabalho toma público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012, Processo nº 201100014002511 referente à contratação de empresa para fornecimento de água mineral, homologado à empresa: FONSECA E MARTINS COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, no valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
Goiânia, 21 de março de 2012.
Rosa Maria Barros da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

APOSTILA AO CONTRATO Nº 058/2008

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XII e XVI do art. 29 do Decreto Estadual nº 6.161/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016001891, em especial ao Despacho nº 217/2011 da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Pasta, o qual aferiu os valores decorrentes da variação do Índice aplicado, em cumprimento ao pactuado no parágrafo terceiro da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 058/2008, arimado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, reconhece e registra, via APOSTILA, conforme quadro descritivo abaixo, os efeitos monetários do reajuste de parcelas de nº 1 a 10 cujos pagamentos foram realizados ao preço originário, e o saldo contratual, consoante medições.

- Quadro descritivo do apostilamento:
- I - Contratante: Estado de Goiás, via Secretaria da Segurança Pública e Justiça;
 - II - Contratada: Tradição Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.550.203/0001-00;
 - III - Valor-base de reajuste: R\$ 1.953.663,84 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos);
 - IV - Índice utilizado: INCC-FGV;
 - V - Período: outubro/2008 a outubro/2011;
 - VI - Valor reajustado: R\$ 2.166.428,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais);
 - VII - Valor Apostilado: R\$ 212.764,18 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
 - VIII - Dotação orçamentária: 2012.2950.06.181.1049.2188.04.20
 - IX - Fonte: 20 (Recursos Diretamente Arrecadados).

Dê-se ciência, mediante uma via desta e da respectiva Nota de Empenho.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça de Goiás, em 08 de março de 2012.

João Furtado da Mendonça Neto
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria da Segurança Pública toma pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.goiias.gov.br e www.sspn.go.gov.br.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 009/2012
PROCESSO: 201100011000398
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de CFC - Centro de Formação de Condutores (AUTO-ESCOLA) para Serviços de Mudança de Categoria de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Militares Condutores de Veículos de Emergência do CBMGO.
DATA: 11/04/2012
HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Global)
RECURSO: 00/Tesouro
Flamarion Ferreira do Araújo
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública e Justiça
Polícia Civil
Gabinete da Delegada Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 365/2012-GDGP

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 663/2011/SSP, publicada no Diário Oficial nº 21.193, de 27/09/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 169/2011, em especial, o julgamento nele proferido, nos termos dos artigos 303, inciso VI, e 304, incisos VI, XII e XIV, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I - Absolver o Agente de Polícia de 2ª Classe, LUIS CARLOS MARCUCCI DE OLIVEIRA, das infrações previstas nos arts. 303, inciso VI, e 304, inciso XII, que lhes foram imputadas pela Portaria nº 169/2011, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por insuficiência de provas. II - Aplicar ao mesmo servidor, a pena de 12 (doze) dias de